

PROJETO DE LEI Nº. 6.367/2026

Autor: Beto Giroto

Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica.

A Câmara Municipal de Taquaritinga **APROVA:**

Art. 1º. A Rua II, localizada no Parque Residencial Laranjeiras VI no Município de Taquaritinga, passa a denominar-se **“Priscila Aparecida Furlanetto”**.

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição “Cidadã Emérita”.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edber Antonio Sendão Acoorsi, em...

Beto Giroto
Vereador/Propositor